



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Denomina outorga de Medalha de Honra ao
Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*José Rodrigues de Jesus*”, prevista no Art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Ilustre Sr.º **Denilson Daniel da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

Denilson Daniel da Silva foi eleito conselheiro tutelar em Caruaru no ano de 2015 e desempenha outras atividades sociais no âmbito deste município.

Nascido na cidade de Jabaquara, município de São Paulo, no dia 11 de abril de 1983, filho de Daniel Olímpio da Silva, natural de Caruaru/PE e de Iraci Severina de Silva, natural de Bezerros/PE, ambos agricultores. Denílson tinha cinco anos quando seus genitores decidiram deixar o Estado de São Paulo e retornar com os filhos para o Estado de Pernambuco, fixando residência no Distrito de Boas Novas, que fica localizado na zona rural do município de Bezerros/PE, onde Denílson iniciou sua formação escolar. No ano de 2000, Denílson passou a residir no município de Caruaru/PE, para cursar o ensino médio em “habilitação específica para o normal médio”, no Colégio Estadual de Caruaru, vindo a concluir o curso em 2005. Deu continuidade à sua formação acadêmica concluído a graduação no curso de Pedagogia, pela Universidade Anhanguera, no ano de 2012 e sua Pós-Graduação no curso de especialização em Direito da Criança e do Adolescentes, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, no ano de 2017.

Sua primeira experiência profissional foi como professor do ensino fundamental I, no Externato Caruaru. Também atuou como professor na Penitenciária Juiz Plácido de Souza e na Escola Estadual Nicanor Souto Maior, no Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA). No ano de 2011 ingressou no Centro de Educação Popular Comunidade Viva (COMVIVA) atuando como educador social e depois como pedagogo, no acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e no ano de 2016, tomou posse como conselheiro tutelar no município de Caruaru. Em 2018, se casou com a caruaruense, Elaine Carine Tenório Machado.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.